

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO NACIONAL
Rua Araújo Porto Alegre, 70 – 10º andar
RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 462/2010

“Altera as Diretrizes Básicas para a constituição da administração colegiada do Centro de Tecnologia da Industria Química e Têxtil – CETIQT, unidade do Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.”

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, de acordo com o parecer da comissão técnica que o integra, apreciado na reunião plenária, em 14 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura básica do CETIQT, com o objetivo de conferir maior representatividade à sua administração, bem como uma maior integração e sintonia de ações com as políticas nacionais do SENAI;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa fixada pela Resolução nº 78/1968, inciso XXVI, do Conselho Nacional do SENAI, com as modificações posteriores, em especial as introduzidas pelas Resoluções 80/1969, 114/1979 e 157/1994;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações nas “Diretrizes Básicas” para a constituição da administração colegiada do Centro de Tecnologia da Industria Química e Têxtil – CETIQT.

(...)

XI – O Diretor Geral do CETIQT será escolhido pelo Presidente do Conselho Nacional do SENAI e por este demitido “ad nutem”.